



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. ÓRGÃO INTERESSADO**

1.1. Secretaria Municipal de Assistência social e secretaria da mulher e família.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de instrumentos para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência social e secretaria da mulher e família de Planalto – PR.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Lizandra Cristina Boni e Simone Baldissera Dresch.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

4.1. A aquisição de objetos de apoio às atividades justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social e o desenvolvimento dos projetos socioeducativos PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e secretaria da mulher e família do município. Esse investimento busca oferecer recursos adequados para as oficinas, proporcionando uma experiência enriquecedora, pautada em valores como sustentabilidade, respeito mútuo e crescimento pessoal coletiva.

4.2. Esses equipamentos serão fundamentais para a execução qualificada de ações no âmbito do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como para os programas desenvolvidos pela Secretaria da Mulher e Família, que têm como foco o empoderamento feminino, a promoção da equidade de gênero e o fortalecimento da autonomia das mulheres e suas famílias.

4.3. Tais serviços têm como princípio o respeito à dignidade dos usuários, a promoção de direitos e a prevenção de situações de risco social, por meio de atividades grupais, oficinas socioeducativas, rodas de conversa, atividades culturais e de convivência que



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

promovem o pertencimento, o protagonismo e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

**4.4.** Além disso, o investimento em materiais apropriados proporciona uma experiência mais significativa e acolhedora para os usuários dos serviços, favorecendo o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, o fortalecimento da autoestima e o resgate da cidadania.

**4.5.** A aquisição proposta também está alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem a oferta de serviços com qualidade, acessibilidade e adequação às necessidades do público atendido. por fim, ressalta-se que a iniciativa considera valores fundamentais como a sustentabilidade, o respeito mútuo, a diversidade, a justiça social e o crescimento pessoal coletivo, promovendo, assim, uma atuação ética e transformadora junto à população atendida

**4.4.** A aquisição dos equipamentos será custeada com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista que as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os equipamentos solicitados, como a caixa de som e o microfone, serão utilizados em oficinas, eventos educativos, culturais e recreativos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o protagonismo infantojuvenil, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes da política de proteção integral.

## **5. MODALIDADE:**

**5.1.** Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 São modalidades de licitação:

- I - Pregão;
- II - Concorrência;
- III - concurso;
- IV - Leilão;
- V - Diálogo competitivo.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**5.2.** Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/202

**5.3.** A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

**5.4.** Em virtude do montante envolvido, a licitação será restrita às empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I da Lei 123/2006.

**5.5.** A contratação é por ITEM e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, com o modo de disputa ABERTO com intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

## **6. CUSTO ESTIMADO:**

**6.1.** O valor total estimado é de **R\$ .....**

**6.2.** O valor estimado foi apurado com base no menor valor apresentado entre as cotações obtidas, respeitando os critérios de razoabilidade e conformidade com os preços praticados no mercado. Para a formação dessa estimativa, foram considerados diversos parâmetros de referência, incluindo: orçamentos atualizados fornecidos por empresas especializadas no setor; pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços; análise comparativa de licitações similares promovidas por outros órgãos da administração pública; e levantamento de dados complementares disponíveis em fontes confiáveis na internet.

**6.3.** Durante o processo de análise, algumas propostas foram desconsideradas por apresentarem valores significativamente divergentes da média de mercado, seja por estarem excessivamente abaixo (o que pode indicar inviabilidade de execução ou erro de composição), seja por estarem muito acima dos valores praticados. Dessa forma, buscou-se garantir uma estimativa justa, realista e condizente com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 7. OBJETO

ITEM	UN	PRODUTO	CATMAT	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<p><b>CAIXA DE SOM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante)</li> <li>-Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b></li> <li>Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP</li> <li>-Entradas de áudio:               <ul style="list-style-type: none"> <li>-2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual</li> <li>-1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente)</li> <li>-1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis</li> </ul> </li> <li>-Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b>, sincronizadas com o áudio (modo festa)</li> <li>-Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves</li> <li>-Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado</li> <li>-Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h)</li> <li>-Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b></li> <li>-Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b></li> <li>-Dimensões aproximadas (L × A × P): até <b>35 cm × 60 cm × 35 cm</b></li> <li>-Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente</li> <li>-Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento</li> <li>-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes,</li> </ul>		03	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado.</p> <p>Marca de referência: JBL partybox 310</p>				
02	UN	<p><b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo - 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; - Microfone dinâmico; - Padrão cardioide; - Sensibilidade: -100 dB; - Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; - Controle de volume individual na base receptora; - Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINIDUAL.</p>		02	R\$	R\$
03	UN	<p><b>MICROFONE COM FIO</b> - Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 <math>\Omega \pm 10\%</math>. - Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. - Conector: Saída XLR (na base do microfone). - Peso aproximado: 370 g. - Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. - Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.</p>		01	R\$	R\$
04	UN	<p><b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; - Efeitos digitais embutidos (reverb, delay,</p>		01	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio;</li> <li>- Bivolt automático (100~240v);</li> <li>- Equalizador de 3 bandas cada canal;</li> <li>- Chaves de corte de canal (mute);</li> <li>- Função "solo" em cada canal;</li> <li>- Faders de 35mm;</li> <li>- Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos);</li> <li>- Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB;</li> <li>- Led mostrador de clip por canal;</li> </ul> <p>Medidas aproximadas:          Altura: 10 cm;          Largura: 37 cm;          Comprimento: 34 cm;          Peso: 3,8 kg.          Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.</p>				
TOTAL:					

## 8. DESRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1.** Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

**8.2.** Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem comprometer a aquisição por meio de Pregão Eletrônico que se mostrou ser a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

## 9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**9.1.** A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do requerimento emitido pela Secretaria Municipal responsável.

**9.2.** O(s) objeto(s) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que dele(s) se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**9.3.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com transporte, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**9.4.** No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade dos itens, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

**9.5.** Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**9.6.** Caberá a empresa apresentar sempre que solicitado, durante a execução do instrumento contratual, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**9.7.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Alguns objetos podem apresentar garantias mínima previstas nas especificações e desde que mais vantajosas a administração sobreporá as definidas em Lei.

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

**10.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: .....

b) FISCAL DO CONTRATO:.....



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**10.2.** Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto, 22 de outubro de 2025.

Lizandra Cristina Boni.

Simone Baldissera Dresch.

Secretária Municipal de Assistência social

Secretaria Municipal Mulher e Família

Luiz Carlos Boni

Prefeito de Planalto